

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 0001/2025

Ao Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência
Sr. Elison Cácio Campostrini

PROTOCOLADO Nº <u>1226/25</u>	
FOLHAS Nº _____	LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM <u>24 / 02 / 25</u>	
ENCARREGADO	

Considerando, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:

“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;

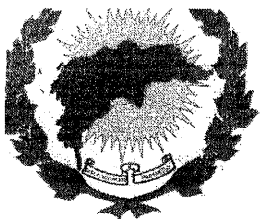
Considerando, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de janeiro do exercício de 2025.

Tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/01 a 31/01/2025, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Sem mais, ficamos como nos cumpre ao inteiro dispor de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,


Cláudio Heleno Comper
Técnico em Contabilidade
CRC/ES 011626/O-8

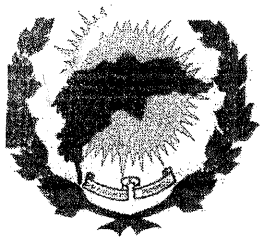


Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

Relatório Mensal do Controle Interno

Mês de Referência:

Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Estado do Espírito Santo

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **Janeiro de 2025**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

A Seccional de Contabilidade de Controle Interno procedeu a uma inspeção nos processos arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pelo Município, bem como o cumprimento das decisões legais a que está sujeita.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas estabelecidas nas instruções normativas de controles internos, tendo sido verificados: balancetes mensais, livros, arquivos, fichas, talões de receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, tabelas, processos licitatórios, extratos bancários, e demais documentos e informações solicitadas pelos membros de Controle Interno, bem como verificação da realidade fática pertinente a matéria inspecionada.

2 - INFORMAÇÕES E ANÁLISES

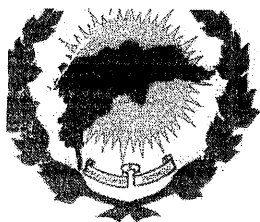
Neste item serão informados os diversos dados em forma de demonstrativos e quadros, e, em seguida, esses dados serão analisados através de comparações, cálculos e gráficos que auxiliarão os responsáveis pelo Controle Interno em suas atividades.

Para a apresentação do presente relatório foram analisados os seguintes documentos:

- Balancete mensal da Receita Consolidada;
- Balancete mensal da Despesa do Poder Executivo;
- Balancete Analítico Contábil do Poder Executivo;
- Relatório de Execução Orçamentária obrigatórios para o período;
- Relatório de Gestão Fiscal obrigatório para o período;

3 - RECEITA

A receita orçamentária líquida efetivamente arrecadada no mês de janeiro de 2025 foi de R\$ 4.930.782,35, conforme se verifica na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

Demonstrativo da Receita

RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 2025			
Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadada no Período	Arrecadada Até o Período
Receita Corrente	61.774.688,92	5.147.231,19	64.164.048,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.097.524,80	171.292,92	171.292,92
Contribuições	65.000,00	4.823,04	4.823,04
Receita Patrimonial	1.481.900,00	128.996,74	128.996,74
Receita de Serviços	1.106.000,00	91.188,87	91.888,87
Transferências Correntes	63.409.500,00	5.207.168,64	5.207.168,64
Outras Receitas Correntes	6.000,00	1.307,91	1.307,91
Receita de Capital	21.195.075,20	0,00	0,00
Operações de Crédito	155.500,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	204.100,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.835.475,20	0,00	0,00
Receita Intra-orçamentária	90.000,00	8.936,73	8.936,73
Total Bruto da Receitas	91.451.000,00	5.613.714,85	5.613.714,85
(-)-Dedução FUNDEB	-7.651.000,00	-682.932,50	-682.932,50
Total Arrecadado	83.800.000,00	4.930.782,35	4.930.782,35

Fonte: CidadesWEB TCEES– Balancete da Execução Orçamentária da Receita Consolidado

Comparativo das Metas Mensais de Arrecadação

COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO			
Mensal	Meta de Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença (+/-)
Janeiro	6.983.312,35	4.930.782,35	-2.052.530,00

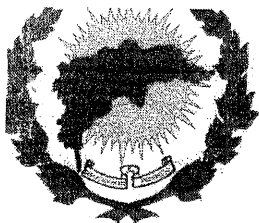
Fonte: CidadesWEB TCEES – Meta de Arrecadação

A meta de arrecadação **NÃO** foi atingida no período.

4 – DESPESA

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Natureza da Despesa

Rodovia Gerther Lopes de Faria - Bairro Emílio Callegari, S/Nº - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 - (27) 3742- 0200



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

- *Publicação dos empenhos, liquidações e pagamentos na página de transparência do Município, como dados sem correspondência ao sistema contábil da prefeitura e FMS.*

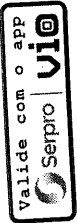
- *O Município não cumpriu a meta de arrecadação estabelecida na LDO.*

Todas as inconformidades citadas acima foram verificadas mediante a alertas emitidos pelo TCEES e outros Órgãos e constam em anexo a este relatório.

Portanto, com exceção dos achados citados acima e com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

São Domingos do Norte – ES, 24 de fevereiro de 2025.


Claudio Heleho Comper
Seccional Contabilidade



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

1 A Comprovar

Item 5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação

Informação de regularidade não foi atualizada para a data corrente.

Comprovado

Item 5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

1 A Comprovar

Item 5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP

Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
Fonte/Motivo: SICONFI

CNPJ	Inadimplência	Período	Motivo
Data de Validade			
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		-	RREO não homologado

1 A Comprovar

Item 5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita

Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
Fonte/Motivo: SICONFI

Inadimplência	Status da declaração	Período	Data de Validade	Motivo
Origem				
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES		-	-	RGF não homologado
Indicador Cumprimento Limite Operações de Crédito	Coleta não identificada	-	-	RGF não homologado
Indicador Cumprimento Limite Antecipação de Receita Orçamentária	Coleta não identificada	-	-	

1 A Comprovar

Item 5.5 - Aplicação mínima profissionais da educação

Está irregular quanto ao atingimento do percentual-piso de 70% (setenta por cento) de receitas aplicadas em educação em 2024, posto que nada informou ao SIOPE.

1 A Comprovar

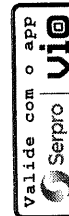
Item 5.6 - Aplicação mínima complementação FUNDEB Despesas de Capital

Está irregular quanto à aplicação mínima de 15% (quinze por cento) em despesas de capital dos recursos da complementação-VAAT em 2024, posto que nada informou ao SIOPE.

1 A Comprovar

Item 5.7 - Aplicação mínima educação infantil

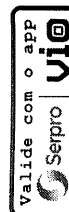
Está irregular quanto ao atingimento do percentual mínimo de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB em 2024, posto que nada informou ao SIOPE.



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

*** Notas Explicativas**

- (I) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.
- (I) - Para validar o extrato através do QRCode, faça o download do aplicativo Vio na Apple Store ou Play Store.
- (a) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops - foi desabilitado temporariamente para todos os entes. Enquanto o problema persistir, sugerimos realizar a consulta diretamente no SIOPS.



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

Detalhamento dos Itens Legais

Item 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União Comprovado

Data de Validade: 27/04/2025

Item 1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais Comprovado

O Ente se encontra ADIMPLENTE com o pagamento de precatórios judiciais, nos termos dos arts. 101 e 104 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e art. 29, II da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Requisitos de Verificação

Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE							
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TJ's - REGIME ESPECIAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME ESPECIAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TJ's N- REGIME GERAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRF's - REGIME GERAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRT's - REGIME GERAL.	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL.

Item 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS Comprovado

Data de Validade: 20/03/2025

Item 1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal Comprovado

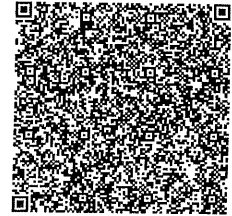
Data de Validade: 24/02/2025

Item 2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências Comprovado

Data de Validade: 24/02/2025

Item 2.1.2 - Transferegov.br Comprovado

Data de Validade: 24/02/2025



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

Item 3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal 1 A Comprovar

Inadimplência		2º semestre de 2024		1º semestre de 2024	
NOME	SITUAÇÃO				
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE					
Câmara de Vereadores de São Domingos do Norte - ES	Adimplente	Declaração Legal		Declaração Legal	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES	Inadimplente	Não Entregue		Declaração Legal	

Item 3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi 1 A Comprovar

Inadimplência		2º semestre de 2024		1º semestre de 2024		2º semestre de 2023		1º semestre de 2023	
NOME	SITUAÇÃO								
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE									
Câmara de Vereadores de São Domingos do Norte - ES	Adimplente	Homologado pelo Siconfi		Homologado pelo Siconfi		Retificado Siconfi		Homologado pelo Siconfi	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES	Inadimplente	Não Entregue		Homologado pelo Siconfi		Homologado pelo Siconfi		Homologado pelo Siconfi	

Item 3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 1 A Comprovar

Inadimplência		6º bimestre de 2024		5º bimestre de 2024		4º bimestre de 2024		3º bimestre de 2024		2º bimestre de 2024		1º bimestre de 2024	
NOME	SITUAÇÃO												
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE													
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES													
	Inadimplente	Não Entregue	Não Entregue	Não Entregue	Não Entregue	Não Entregue	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal

Item 3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi 1 A Comprovar

Inadimplência											
6º bimestre de 2024	5º bimestre de 2024	4º bimestre de 2024	3º bimestre de 2024	2º bimestre de 2024	1º bimestre de 2024	6º bimestre de 2023	5º bimestre de 2023	4º bimestre de 2023	3º bimestre de 2023	2º bimestre de 2023	1º bimestre de 2023
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Inadimplente											
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES											
Não Entregue	Não Entregue	Não Entregue	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi

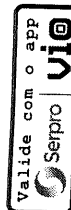
Item 3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope 1 A Comprovar

Inadimplência													
6º Bimestre de 2024		5º Bimestre de 2024		4º Bimestre de 2024		3º Bimestre de 2024		2º Bimestre de 2024		1º Bimestre de 2024			
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Inadimplente													
São Domingos do Norte													
Não Entregue		Entregue		Entregue		Entregue		Entregue		Entregue		Entregue	

Item 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Sioaps Desabilitado

Item 3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

Item 3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal

✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento

✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP

! A Comprovar

Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
Fonte/Motivo: Não encaminhamento das informações atualizadas.

m 3.6 - Transparência da execução orçamentária e financeira

✓ Comprovado

NÃO CONSTA REGISTRO DE IRREGULARIDADE quanto ao atendimento das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Requisitos de Verificação

Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE							
REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000	Adimplente	[]	[]	[]	[]	[]	Em atenção ao disposto no XV do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, na data informada pelo usuário para verificação da regularidade e especificada no cabeçalho deste extrato, NÃO CONSTA REGISTRO DE IRREGULARIDADE quanto ao atendimento das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Item 3.7 - Implementação do Siafic

✓ Comprovado

O ente se encontra ADIMPLENTE com os requisitos de implementação do Siafic, conforme o disposto no art. 156 da Constituição Federal, os arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto nº 10.540/2020, e nos termos da Portaria Conjunta nº 33 de 30 de agosto de 2023.

Requisitos de Verificação

Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE							
ADOÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC	Adimplente	[]	[]	[]	[]	[]	Não consta registro de inadimplência referente a não adoção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle de que trata o inciso XVI da PC MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.

Item 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária

✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 4.2 - Regularidade Previdenciária

✓ Comprovado

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2025 - JANEIRO DE 2025

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		Previsão		Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Período (b)		%(b/a)	Até o Período (c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.710.000,00	83.710.000,00			4.921.845,62	5,88	4.921.845,62	5,88	78.788.154,38
RECEITAS CORRENTES	62.514.924,80	62.514.924,80			4.921.845,62	7,87	4.921.845,62	7,87	57.593.079,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.097.524,80	4.097.524,80			171.292,92	4,18	171.292,92	4,18	3.926.231,88
Impostos	3.792.324,80	3.792.324,80			140.018,11	3,69	140.018,11	3,69	3.652.306,69
Taxas	305.200,00	305.200,00			31.274,81	10,25	31.274,81	10,25	273.925,19
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00			4.823,04	7,42	4.823,04	7,42	60.176,96
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00			4.823,04	7,42	4.823,04	7,42	60.176,96
RECEITA PATRIMONIAL	1.481.900,00	1.481.900,00			128.996,74	8,70	128.996,74	8,70	1.352.903,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado									
Valores Mobiliários	1.481.900,00	1.481.900,00			128.996,74	8,70	128.996,74	8,70	1.352.903,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au									
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	1.106.000,00	1.106.000,00			91.188,87	8,24	91.188,87	8,24	1.014.811,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.097.000,00	1.097.000,00			91.145,11	8,31	91.145,11	8,31	1.005.854,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços	9.000,00	9.000,00			43,76	0,49	43,76	0,49	8.956,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.758.500,00	55.758.500,00			4.524.236,14	8,11	4.524.236,14	8,11	51.234.263,86
Transferências da União e de suas Entidades	24.497.000,00	24.497.000,00			2.016.960,01	8,23	2.016.960,01	8,23	22.480.039,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.261.500,00	20.261.500,00			1.616.845,24	7,98	1.616.845,24	7,98	18.644.654,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00			890.430,89	8,09	890.430,89	8,09	10.109.569,11
Transferências do Exterior									
Demais Transferências Correntes	6.000,00	6.000,00			1.307,91	21,80	1.307,91	21,80	4.692,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00							1.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.500,00	3.500,00			1.211,31	34,61	1.211,31	34,61	2.288,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos									
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital									
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00			96,60	9,66	96,60	9,66	903,40
RECEITAS DE CAPITAL	21.195.075,20	21.195.075,20							21.195.075,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	155.500,00	155.500,00							155.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	155.500,00	155.500,00							155.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	204.100,00	204.100,00							204.100,00
Alienação de Bens Móveis	107.000,00	107.000,00							107.000,00
Alienação de Bens Imóveis	97.100,00	97.100,00							97.100,00
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.835.475,20	20.835.475,20							20.835.475,20
Transferências da União e de suas Entidades	5.097.600,00	5.097.600,00							5.097.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.737.875,20	15.737.875,20							15.737.875,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.000,00	90.000,00			8.936,73	9,93	8.936,73	9,93	81.063,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.800.000,00	83.800.000,00			4.930.782,35	5,88	4.930.782,35	5,88	78.869.217,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	83.800.000,00	83.800.000,00			4.930.782,35	5,88	4.930.782,35	5,88	78.869.217,65
DEPÓSITO (VI)									
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	83.800.000,00	83.800.000,00			4.930.782,35	5,88	4.930.782,35	5,88	78.869.217,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		483.350,65						483.350,65	100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		483.350,65						483.350,65	100,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.710.000,00	84.188.050,65	14.207.525,61	14.207.525,61	69.980.525,04	3.623.209,84	3.623.209,84	80.564.840,81	2.661.269,45
DESPESAS CORRENTES	58.741.416,00	59.112.161,36	11.550.904,11	11.550.904,11	47.561.257,25	2.509.528,40	2.509.528,40	56.602.632,96	2.034.607,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.548.502,15	29.570.415,28	5.170.618,66	5.170.618,66	24.399.796,62	1.537.229,38	1.537.229,38	28.033.185,90	1.337.590,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.192.913,85	29.541.746,08	6.380.285,45	6.380.285,45	23.161.460,63	972.299,02	972.299,02	28.569.447,06	697.016,89
DESPESAS DE CAPITAL	24.768.584,00	24.875.889,29	2.656.621,50	2.656.621,50	22.219.267,79	1.113.681,44	1.113.681,44	23.762.207,85	626.661,98
INVESTIMENTOS	24.768.584,00	24.875.889,29	2.656.621,50	2.656.621,50	22.219.267,79	1.113.681,44	1.113.681,44	23.762.207,85	626.661,98
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.000,00	95.300,00	83.300,00	83.300,00	12.000,00	10.921,21	10.921,21	84.378,79	7.941,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.800.000,00	84.283.350,65	14.290.825,61	14.290.825,61	69.992.525,04	3.634.131,05	3.634.131,05	80.649.219,60	2.669.211,18
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	83.800.000,00	84.283.350,65	14.290.825,61	14.290.825,61	69.992.525,04	3.634.131,05	3.634.131,05	80.649.219,60	2.669.211,18

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2025 - JANEIRO A JANEIRO DE 2025

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

SUPERAVIT (XIII)							1.296.651,30		2.261.571,17
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	83.800.000,00	84.283.350,65	14.290.825,61	14.290.825,61	69.992.525,04	3.634.131,05	4.930.782,35	80.649.219,60	4.930.782,35
RESERVA DO RPPS									

Receitas Intra	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.000,00	90.000,00	8.936,73	9,93	8.936,73	9,93	81.063,27
RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	8.936,73	9,93	8.936,73	9,93	81.063,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, ou Arrendamento							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	8.936,73	9,93	8.936,73	9,93	81.063,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.000,00	90.000,00	8.936,73	9,93	8.936,73	9,93	81.063,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.000,00	95.300,00	83.300,00	83.300,00	12.000,00	10.921,21	10.921,21	84.378,79	7.941,73
DESPESAS CORRENTES	90.000,00	95.300,00	83.300,00	83.300,00	12.000,00	10.921,21	10.921,21	84.378,79	7.941,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	95.300,00	83.300,00	83.300,00	12.000,00	10.921,21	10.921,21	84.378,79	7.941,73
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda. Emissão: 24/02/2025, às 09:11:04

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2025 - JANEIRO A JANEIRO DE 2025

STN/SICONFI

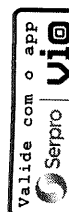
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

VALENTIM MALACARNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CONTADORA
CRC/ES 021080/0-3



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	✓ Comprovado	27/04/2025
1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais	Transferegov.br	✓ Comprovado	24/02/2025
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	✓ Comprovado	20/03/2025
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	✓ Comprovado	24/02/2025
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	✓ Comprovado	24/02/2025

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	✓ Comprovado	24/02/2025
2.1.2 - Transferegov.br	Transferegov.br	✓ Comprovado	24/02/2025

III - Obrigações de Transparência

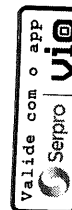
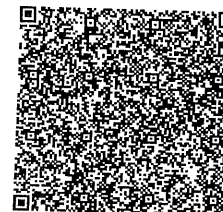
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	! A Comprovar	(*)
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	! A Comprovar	(*)
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	! A Comprovar	(*)
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	! A Comprovar	(*)
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	! A Comprovar	(*)
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siofs (a)	SIOFS	⊗ Desabilitado	[Desabilitado]
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2025
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis			
3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	SICONFI	✓ Comprovado	28/02/2025
3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	SICONFI	✓ Comprovado	31/03/2025
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	! A Comprovar	(*)
3.6 - Transparência da execução orçamentária e financeira	Transferegov.br	✓ Comprovado	24/02/2025
3.7 - Implementação do Siafic	Transferegov.br	✓ Comprovado	24/02/2025

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2025
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	✓ Comprovado	07/03/2025

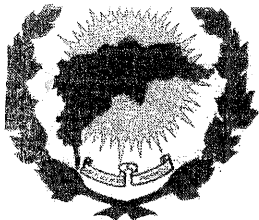
V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	! A Comprovar	(*)



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 36.350.312/0001-72 - São Domingos do Norte/ES
CNPJ principal: 36.350.312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Data Pesquisa: 24/02/2025

5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde		SIOPS	✓ Comprovado 24/02/2025
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP		SICONFI	! A Comprovar (*)
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita		SICONFI	! A Comprovar (*)
5.5 - Aplicação mínima profissionais da educação		SIOPE	! A Comprovar (*)
5.6 - Aplicação mínima complementação FUNDEB Despesas de Capital		SIOPE	! A Comprovar (*)
5.7 - Aplicação mínima educação infantil		SIOPE	! A Comprovar (*)



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.710.000,00	84.188.850,65	14.207.525,61	14.207.525,61	69.980.525,04	3.623.209,84	3.623.209,84	80.564.840,81	2.661.260,45
DESPESAS CORRENTES	58.741.416,00	59.112.161,36	11.550.904,11	11.550.904,11	47.561.257,25	1.509.528,40	1.509.528,40	57.602.632,96	2.034.607,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.548.502,15	29.570.415,28	5.170.612,66	5.170.612,66	24.399.796,62	1.537.229,38	1.537.229,38	28.033.185,90	1.337.590,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.192.913,85	29.541.746,08	6.380.291,45	6.380.291,45	23.161.460,63	972.299,02	972.299,02	28.569.447,06	697.016,89
DESPESAS DE CAPITAL	24.768.584,00	24.875.889,29	2.656.621,50	2.656.621,50	22.219.267,79	1.113.681,44	1.113.681,44	23.762.207,85	626.661,98
INVESTIMENTOS	24.768.584,00	24.875.889,29	2.656.621,50	2.656.621,50	22.219.267,79	1.113.681,44	1.113.681,44	23.762.207,85	626.661,98
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.000,00	95.300,00	83.300,00	83.300,00	12.000,00	10.911,21	10.911,21	84.378,79	7.941,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.800.000,00	84.283.850,65	14.290.825,61	14.290.825,61	69.992.525,04	3.634.131,05	3.634.131,05	80.649.219,60	2.669.211,18
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	83.800.000,00	84.283.850,65	14.290.825,61	14.290.825,61	69.992.525,04	3.634.131,05	3.634.131,05	80.649.219,60	2.669.211,18

A dificuldade de analisar a execução da despesa se deve ao grande número de empenhos feitos nos tipos “estimativo e global”. Restando a análise da despesa por liquidação, que no mês de janeiro apurou um SUPERAVIT financeiro de R\$ 1.296.651,30.

5 - ANÁLISE DA RECEITA X DESPESA

Durante o período em análise deve ser feita, devemos contrapor os valores de Receita Arrecadada em relação a Despesa Liquidada, uma vez que, estamos ainda no mês de janeiro do corrente ano. Diante dos dados apresentados acima podemos concluir que período o Município produziu um SUPERAVIT financeiro de R\$ 1.296.651,30, portanto, NÃO é necessário que sejam tomadas as medidas contidas no art. 9º, caput, da Lei 101/2002.

6 - CRÉDITOS ADICIONAIS

6.1 - Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve os arts. 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

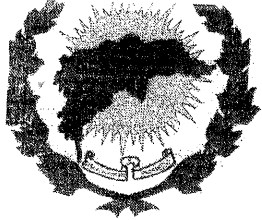
Os créditos Suplementares no mês de Janeiro foram abertos, conforme se segue:

Demonstrativo dos Créditos Suplementares

LISTAGEM CRÉDITOS SUPLEMENTARES			
Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0001128/2024	Decreto Nº 0001125/2025	Suplementar	5.000,00
0001128/2024	Decreto Nº 0002189/2025	Suplementar	330.839,18
0001128/2024	Decreto Nº 0002190/2025	Suplementar	528.317,76
0001128/2024	Decreto Nº 0002192/2025	Suplementar	163.884,01
TOTAL			1.028.040,95

6.2 - Créditos Especiais

Para a abertura do créditos especiais foram observados os requisitos dos arts. 41 a 43 da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15 a 17 e 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

existência de prévia autorização legislativa.

Os créditos especiais no mês de Janeiro foram abertos conforme se segue:

Demonstrativo do créditos Especiais

LISTAGEM CRÉDITOS ESPECIAIS							
Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
TOTAL							

7 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo das disponibilidades financeiras em 31 de Janeiro de 2025, totalizam a importância de R\$ 19.346.789,11, conforme demonstrativo abaixo:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO	SALDO ATUAL
2 - Conta Movimento	278.257,07	10.055.930,39	9.912.161,04	422.026,42
3 - Aplicação Conta Movimento	8.102.009,26	5.393.034,46	4.120.982,96	9.374.060,76
4 - Conta Vinculada	18.677,57	1.917.948,36	1.919.056,75	17.569,18
49 - Outras Contas Bancárias	16.427,10	112,61	0,00	16.539,71
5 - Aplicação Conta Vinculada	8.648.432,64	493.985,03	773.858,58	8.368.559,09
6 - Aplicação Conta Movimento/Vinculada	1.124.296,69	72.756,26	21.974,20	1.175.078,75
TOTAL	18.188.100,33	17.933.767,11	16.748.033,53	19.373.833,91

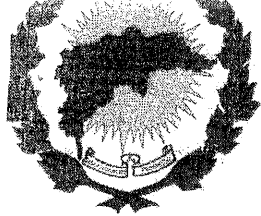
8 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No mês de **Janeiro** a Prefeitura obteve uma receita de R\$ 128.996,74 em rendimentos de aplicações financeiras que foram apropriados corretamente.

9 - REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Os repasses foram realizados de acordo com o estabelecido no art. 66, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, tendo sido repassado no dia 20 de janeiro de 2025 o valor de R\$ 258.090,17.

10 - DISPÊNDIO COM PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo

São Domingos do Norte - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 01/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% S/A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.428.118,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11), acrescido de Outras Deduções Constitucionais ou Lerais	1.750.881,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	62.677.236,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	23.923.240,02	38,17%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.845.707,67	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.153.422,29	51,30%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.461.136,90	48,60%

Fonte: Sistema CidadES, Data da emissão 12/12/2024 e hora de emissão 08:14. VERSÃO: 1.0.

Com base nos demonstrativos acima, conclui-se que o Poder Executivo aplicou até o mês de **Janeiro de 2025** **38,17%** em Gastos com Pessoal, obedecendo aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000.

11 - APLICAÇÕES DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Por ser um Relatório de apuração bimestral, não possui dados a serem analisados neste período.

12 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Por ser um Relatório de apuração bimestral, não possui dados a serem analisados neste período.

13 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

Até o mês de a Prefeitura não realizou despesas com publicidade e divulgação.

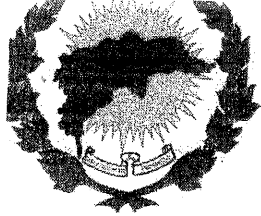
14 - PUBLICIDADE E ENCAMINHAMENTO DE QUADROS, DEMONSTRATIVOS E BALANÇOS

O Município cumpriu com as obrigações referentes ao sistema de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo – CidadES.

Quanto ao CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais, alguns itens não foram cumpridos, conforme extrato de verificação em anexo.

15 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No mês de janeiro o Município não realizou Operações de Crédito.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

16 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITOS

As receitas com multas de trânsito foram contabilizadas no código 1919.15.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Não houve arrecadação de multas de trânsito no mês de janeiro.

17 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DA CIDE - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

O repasse da CIDE no mês foi contabilizado no código 1722.01.13-Cota Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

O município recebeu R\$ 4.057,84 que somados ao saldo do mês anterior mais os rendimentos financeiros totalizaram o valor de R\$ 22.820,86, depositados na conta nº 12.854-6, agência 0806, Banco do Brasil.

No mês de janeiro os recursos provenientes da CIDE não foram utilizados.

18 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No mês de janeiro não ocorreram audiências públicas que tratam as leis vigentes no país.

Em tempo, lembro que as audiências obrigatórias pelo art. 48 da Lei 101/2000, compõe o arquivo INCENTIVA (Comprovante de efetivação ao incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária), que deve ser enviado nas contas de governo de cada exercício.

19 - CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA

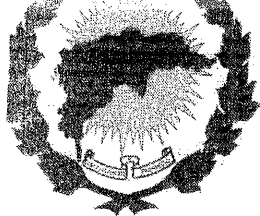
A Dívida Pública Consolidada ou Fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do município, assumidas em virtudes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 meses.

Até o mês de referência, o Município não possui dívida fundada em aberto.

20 – PUBLICAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS

O objetivo desta análise diz respeito a publicação na página de transparência do município dos dados referentes a empenhos, liquidações e pagamentos dos anos de 2021 a 2025. Lembro que tal informação é de suma importância para atender ao princípio constitucional da publicidade, assim como, as legislações locais correlatas ao tema.

Para melhor entendimento da situação que se encontra o portal da transparência no que se refere aos citados itens, apresento abaixo uma tabela que expõe a situação das publicações até a presente data de 24 de fevereiro



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Estado do Espírito Santo

de 2025.

Planilha de publicação de execução da despesa na página de transparência Prefeitura

Período	Nº Ultimo Empenho		Nº Ultima Liquidação		Nº Ultimo Pagamento	
	Sistema	Transparência	Sistema	Transparência	Sistema	Transparência
2021	3944	3944	6844	6844	7697	7697
2022	4537	-	8271	-	8707	-
2023	4049	4044	8035	8030	9254	9251
2024	3765	1151	7268	1735	8473	2070
2025	501	-	777	-	873	-

Planilha de publicação de execução da despesa na página de transparência FMS

Período	Nº Ultimo Empenho		Nº Ultima Liquidação		Nº Ultimo Pagamento	
	Sistema	Transparência	Sistema	Transparência	Sistema	Transparência
2021	1754	1676	2478	2478	2740	2740
2022	1286	-	2269	-	2534	-
2023	1300	1300	2367	2367	2621	2619
2024	1229	419	2294	567	2808	619
2025	210	-	252	-	320	-

21 - OCORRÊNCIAS DE FALHAS E IRREGULARIDADES

O **Seccional de Contabilidade** da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir relatório mensal contendo os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes.

Foram acompanhadas de forma prévia, concomitante e subsequente, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração.

Todas as irregularidades e falhas encontradas estão sendo notificadas ao Controle interno, sendo elas:

- o Município atingiu o patamar 92,01% das Despesas Correntes sobre as Receitas Correntes, o que permite a adoção do mecanismo de ajuste fiscal, previsto no art. 167-A da Constituição Federal;